



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.guaranta.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017

Ano I | Edição nº 15

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARANTÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guarantã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guarantã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaranta.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guaranta.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guarantã

CNPJ 46.187.506/0001-52

Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro

Telefone: (14) 3586-3300

Site: www.guaranta.sp.gov.br

Diário: www.guaranta.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guarantã

CNPJ 51.499.093/0001-81

Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro

Telefone: (14) 3586-1238

Email: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guarantã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaranta.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guaranta.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.guaranta.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017

Ano I | Edição nº 15

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE GUARANTÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.333, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS EM GARRAFAS E DEMAIS RECIPIENTES DE VIDRO, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INFORMAIS, NO MUNICÍPIO DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção e segurança dos participantes das festividades de carnaval;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção coletiva de medidas necessárias com vistas a colaborar com o trabalho desenvolvido pela Polícia Militar para a garantia da segurança pública;

CONSIDERANDO que no período carnavalesco, sobretudo em virtude da quantidade de pessoas existentes em suas festividades, há uma tendência nos locais em que ocorrem tal festa popular de aumento da circulação de garrafas e demais recipientes de vidro que armazenem bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares, que inclusive podem ser instrumentos para provocação de lesões graves e situações de perigo à vida dos cidadãos por aqueles que manuseiem recipientes de vidro indevidamente.

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente proibida, nas vias públicas, estabelecimentos comerciais, pontos de venda

ou congêneres, a venda de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, em especial cervejas, refrigerantes e água, em garrafas e demais recipientes de vidro, durante as festividades de Carnaval do ano de 2017 no município de Guarantã, em todo o município.

Art. 2º As autoridades que exercem a fiscalização e regulação no âmbito do Poder Executivo municipal, constatada a desobediência ao disposto no art. 1º deste Decreto, adotarão, sobretudo em razão do interesse público concernente à segurança, à ordem e à preservação da saúde, as medidas administrativas cautelares cabíveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Código Localizador: 7N09SLSW

Portarias

PORTARIA Nº 2.187, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica DESIGNADA a servidora Pública Municipal ANDRESSA PEREIRA DA SILVA, RG nº 28.730.921-6-SSP/SP, a prestar serviços em sua função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no GABINETE, a partir de 10/02/2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.guaranta.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017

Ano I | Edição nº 15

Página 3 de 9

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de FEVEREIRO de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Código Localizador: X3L/QDI

PORTARIA Nº 2.188, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANTONIO APARECIDO ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedida nos termos do artigo 123 e seguintes, da Lei Municipal n. 559/71, de 30 de março de 1971, e de suas posteriores alterações, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio, vencidas em 22/06/2007, o servidor público municipal ANTONIO APARECIDO ALVES, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 21.278.405-SSP/SP, no cargo de AJUDANTE GERAL, vindo a gozar no período de 13/02/2017 à 14/03/2017, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de FEVEREIRO de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Código Localizador: 0BNGFACG

PORTARIA Nº 2.189, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica DESIGNADA a servidora Pública Municipal PRISCILA SHIBATA PARREIRA, RG nº 32.586.954-6-SSP/SP, a prestar serviços em sua função de RECEPCIONISTA, no C.S.III DR MOACYR CARNEIRO JUNQUEIRA, a partir de 17/02/2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de FEVEREIRO de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Código Localizador: 2AP9U3J1

PORTARIA Nº 2.190, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO CITADOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º – Em consonância com o disposto no artigo 95, e seguintes da Lei Municipal n. 559/71, de 30 de Março de 1971, e de suas posteriores alterações, fica concedidos aos servidores públicos municipais, abaixo citados, o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.guaranta.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017

Ano I | Edição nº 15

Página 4 de 9

gozo de férias regulares, conforme relação constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Portaria, nos períodos respectivos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de FEVEREIRO de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

PORTARIA Nº 2.190, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º)

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
FERNANDO BATISTA DA SILVA	SECRETARIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	05/02/2017	01/03/2017 á 30/03/2017
JOSÉ ELIAS DE SOUZA	MOTORISTA	08/02/2015	01/03/2017 á 30/03/2017
ADILSON DE JESUS BARBARINO	MOTORISTA	17/01/2015	20/02/2017 á 21/03/2017
LUCIMARA SENHORINI	ATENDENTE	30/12/2015	06/03/2017 á 04/04/2017
EDVALDO ALVES CERQUEIRA	MECÂNICO	01/06/2014	02/03/2017 á 31/03/2017
ALINE CRISTINA BERTONI	CONSELHEIRA TUTELAR	09/01/2017	01/03/2017 á 30/03/2017
VANESSA CRISTINA VIEIRA MACHADO	AJUDANTE GERAL	23/10/2016	01/03/2017 á 30/03/2017
SILVIO ANTONIO VICENTE MACHADO	MOTORISTA	04/09/2016	20/02/2017 á 21/03/2017

Código Localizador: JMVNPPX

PORTARIA Nº 2.191, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JEFFERSON DE SOUZA CARMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica DESIGNADO o servidor Público Municipal JEFFERSON DE SOUZA CARMO, RG nº 46.125.443-8-SSP/SP, a prestar serviços em sua função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE GUARANTÃ, a partir de 20/02/2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de FEVEREIRO de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Código Localizador: YWCIFY9SL

PORTARIA Nº 2.192, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SERGIO SILVA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica DESIGNADO o servidor Público Municipal SERGIO SILVA ROCHA, RG nº 18.539.139-SSP/SP, a prestar serviços em sua função de AJUDANTE GERAL, na JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, a partir de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.guaranta.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017

Ano I | Edição nº 15

Página 5 de 9

20/02/2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de FEVEREIRO de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Código Localizador: FDWAX+YW

PORTARIA Nº 2.193, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLAUDIA CINQUETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica DESIGNADA a servidora Pública Municipal CLAUDIA CINQUETTI, RG nº 15.461.117-0-SSP/SP, a prestar serviços em sua função de AGENTE ADMINISTRATIVA, na ESCOLA ZULEIKA LÁZZARO BARBI, a partir de 20/02/2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de FEVEREIRO de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Código Localizador: KVIHO6BQ

PORTARIA Nº 2.194, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE FÉRIAS DA COLABORADORA PÚBLICA MUNICIPAL JAQUELINE EVARISTO DE LIMA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica REVOGADO, por solicitação do Diretor Municipal de Administração da Saúde / Ofício FSCD/047/2017, devido ao número insuficiente de funcionários na Unidade CSIII DR. Moacir Carneiro Junqueira a partir desta data, a Portaria nº 2.165/2017 de 30 de Janeiro de 2017, da colaboradora Pública Municipal, JAQUELINE EVARISTO DE LIMA DE OLIVEIRA, RG nº 42.408.582-3 SSP/SP, a qual dispõe a concessão de férias a servidora á gozar no período de 01/03/2017 a 30/03/2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.165/2017, 30 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Código Localizador: URXMFFKG

PORTARIA Nº 2195, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ-SP”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.guaranta.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017

Ano I | Edição nº 15

Página 6 de 9

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito do município de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Avaliadora da Folha de Pagamento Mensal da Prefeitura Municipal de Guarantã-SP, a qual terá a função de, em conjunto com o Prefeito Municipal, proceder à avaliação e fiscalização dos lançamentos mensais da folha de pagamento dos servidores municipais.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores a seguir relacionados, os quais atuaram em regime de colaboração, e sem ônus, constituindo em prestação de relevante serviço público.

CARGO	NOME	RG-SSP/SP
PRESIDENTE	MARLENE DE FATIMA VILARRUBIA BALBO	14.424.974-1
MEMBRO	IVY POLESEL DA COSTA	46.228.641-1
MEMBRO	DR. DONIZETI BALBO	6.252.974

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2017.

CLAUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrada, afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicada no Diário Oficial do Município, na forma da Lei.

Código Localizador: 37SNSGRO

PORTARIA Nº 2.196, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RENAN PIMENTA PEREIRA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedida nos termos do artigo 95 e seguintes, da Lei Municipal n. 559/71, de 30 de março de 1971, e de suas posteriores alterações, 30 (TRINTA) dias de férias, vencidas em 01/10/2016, o colaborador público municipal RENAN PIMENTA PEREIRA DE SOUZA, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. nº 49.568.900-2, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, vindo a gozar no período de 22/03/2017 a 20/04/2017, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de FEVEREIRO de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Código Localizador: DJRNCXCK

PORTARIA Nº 2.197, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RAFAEL NOBRE RAVAZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica DESIGNADO o servidor Público Municipal RAFAEL NOBRE RAVAZZI, portador (a) da Cédula de Identidade R. G. n. 42.634.491-1-SSPSP, e inscrito (a) no CPF/MF n. 341.611.678-99, a partir de 21/02/2017 a substituir sem acúmulo de vencimentos, o servidor público municipal SIDNEI BATISTA DE ARAUJO, enquanto o mesmo estiver em gozo da licença prêmio.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.guaranta.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017

Ano I | Edição nº 15

Página 7 de 9

Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de FEVEREIRO de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Código Localizador: G2JDCCBQ

PORTARIA Nº 2.198, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NIVALDO NUNES DE SIQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica DESIGNADO o servidor Público Municipal NIVALDO NUNES DE SIQUEIRA, RG nº 32.208.477-5-SSP/SP, a prestar serviços em sua função de MOTORISTA, na SAÚDE, a partir de 21/02/2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de FEVEREIRO de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Código Localizador: BJOINSCR

PORTARIA Nº 2.199, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CELIO FRANCISCO VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica DESIGNADO o servidor Público Municipal CELIO FRANCISCO VIEIRA, RG nº 33.326.435-6-SSP/SP, a prestar serviços em sua função de MOTORISTA, na GARAGEM MUNICIPAL, a partir de 21/02/2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de FEVEREIRO de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Código Localizador: O263R29D

PORTARIA Nº 2.200, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO CITADOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º – Em consonância com o disposto no artigo 95, e seguintes da Lei Municipal n. 559/71, de 30 de Março de 1971, e de suas posteriores alterações, fica concedidos aos servidores públicos municipais, abaixo citados, o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.guaranta.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017

Ano I | Edição nº 15

Página 8 de 9

gozo de férias regulares, conforme relação constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Portaria, nos períodos respectivos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de FEVEREIRO de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

PORTARIA Nº 2.200, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º)

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
LUCIANO COELHO	TRATORISTA	22/05/2016	21/02/2017 á 30/03/2017
MAYRA DE CASTRO ARROIO	DENTISTA	01/02/2016	02/03/2017 á 31/03/2017
JOÃO ADRIANO RIBEIRO	MOTORISTA	18/09/2016	01/03/2017 á 30/03/2017
JOÃO ADRIANO RIBEIRO	MOTORISTA	18/09/2016	01/03/2017 á 30/03/2017

Código Localizador: 89L+AR5H

PORTARIA Nº 2.201, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO CITADOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º – Em consonância com o disposto no artigo 95, e seguintes da Lei Municipal n. 559/71, de 30 de Março de 1971, e de suas posteriores alterações, fica concedidos

aos servidores públicos municipais, abaixo citados, o gozo de férias regulares, conforme relação constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Portaria, nos períodos respectivos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de FEVEREIRO de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

PORTARIA Nº 2.201, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º)

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
NELSON YOITI PARDAL INOUE	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/03/2015	02/03/2017 á 31/03/2017
SILVIA REGINA TOMAZ MARQUES DA SILVA	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	15/04/2016	22/03/2017 á 20/04/2017
PAULO ALBERTO APARECIDO BENINI	ORIENTADOR SOCIAL	24/09/2016	01/03/2017 á 30/03/2017
SIMONE XAVIER DE SOUZA	VISITADOR DOMICILIAR	04/09/2016	01/03/2017 á 30/03/2017
JAYNE ROSIMARY DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2016	13/03/2017 á 11/04/2017

Código Localizador: SSB2Q5H0

PORTARIA Nº 2.202/2017, DE 21 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSÉ ANTONIO RIBEIRO CUSTÓDIO, PARA O CARGO EM CARATER EM COMISSÃO DE DIRETOR MUNICIPAL DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.guaranta.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017

Ano I | Edição nº 15

Página 9 de 9

DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear, a partir de 23 de Fevereiro de 2017, o Sr. JOSÉ ANTONIO RIBEIRO CUSTÓDIO, portador (a) da Cédula de Identidade R. G. n. 23.788.710-1-SSPSP, e inscrito (a) no CPF/MF n. 130.979.378-62, para cargo em Caráter em Comissão de DIRETOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, percebendo os vencimentos constantes no ANEXO II, da Lei Complementar Municipal n. 006/2015, de 01 de Setembro de 2015, e de suas alterações posteriores.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Município de Guarantã, em 22 de Fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Código Localizador: SUW7YFXI